



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3335, DE 29 DE JULHO DE 2014

Torna insubstancial a Portaria nº 3332, de 10 de julho de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA insubstancial a Portaria nº 3332, de 10 de julho de 2014, que nomeou o Sr. IGOR REIS FERREIRA para o cargo de Agente de Serviços Administrativos, em virtude da posse do mesmo não ter se verificado no prazo estabelecido, nos termos do art. 23 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí.

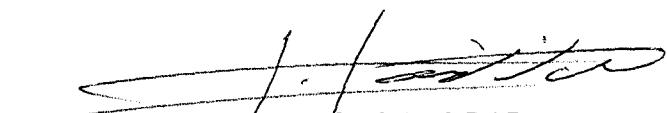
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de julho de dois mil e quatorze (29/07/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo